

## II

## CURSOS DE FOLCLORE

A mesa-redonda, reunida para debater os problemas relativos à organização de cursos de folclore, aprovou as seguintes conclusões:

1. A escola primária não é campo que se destine ao ensino do folclore, mas sim propício à sua aplicação. Os professores estimularão a prática dos folguedos infantis de preferência usuais na região; a dos trabalhos manuais; a execução de cantos e músicas regionais, etc., bem como de tôdas as manifestações folclóricas que possam enquadrar-se nas atividades escolares e extra-escolares, quaisquer que forem as disciplinas que as permitam.

2. Nas escolas de formação de professores primários, recomenda-se a criação da cadeira de folclore ou, pelo menos, a inclusão nas disciplinas de pedagogia, didática ou sociologia educacional, programa de ensino teórico das bases fundamentais do folclore, de maneira que possam os professores executar o prescrito na primeira proposição, bem como tornar-se um informante e colaborador capaz dos organismos que cuidam da investigação e defesa do folclore.

3. Não considera necessária a inclusão do ensino do folclore nas escolas secundárias, mas recomenda o aproveitamento, em qualquer das disciplinas do currículo escolar, da fenomenologia folclórica que possa ser aplicada e utilizada nos trabalhos escolares. Considera de utilidade e recomenda o aproveitamento das manifestações folclóricas nos estabelecimentos de ensino profissional e industrial.

4. Considera de relevante importância a inclusão da cadeira de Folclore nos cursos de História, Geografia, Ciências Sociais, Jornalismo, Didática e outros das Faculdades de Filosofia, bem como nos cursos das Faculdades de Belas Artes, de Música e Canto Orfeônico e nos cursos de Educação Física — e recomenda seja oportunamente criada tal disciplina como uma das obrigatórias do currículo escolar.

5. Recomenda a adoção do critério de cursos de post-graduação, que formem não só professores como técnicos de pesquisas folclóricas, até a criação, e mesmo depois, da cadeira referida na 4.<sup>a</sup> proposição.

6. Seria temporariamente admissível, onde se verificasse possível e oportuna, a criação de cursos de especialização de folclore, destinados à formação de pessoal habilitado, tanto ao ensino regular quanto à pesquisa do folclore.

## Curso sôbre História e Geografia do Rio de Janeiro

Dando prosseguimento às atividades culturais programadas para o corrente ano, o Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro realizou, durante o mês de agosto próximo passado, um curso gratuito sôbre a história e a geografia do Rio de Janeiro. A aula inaugural foi pronunciada pelo Prof. SÍLVIO FRÓIS ABREU, catedrático de Geografia do Instituto de Educação, cuja apresentação foi feita pelo jornalista PAULO FILHO, presidente daquela instituição.

A mesa que presidiu o ato inaugural do referido curso era ainda composta pelos professores VIRGÍLIO CORRÊA FILHO, MÁRIO DA VEIGA CABRAL, NÉLSON

COSTA, general JOÃO BATISTA DE MATOS e Sr. GONÇALVES LEITE, este último na qualidade de representante do vice-presidente do Senado Federal.

O Prof. SÍLVIO FRÓIS ABREU dissertou, na ocasião, sôbre a localização e utilização dos recursos minerais desta capital, esclarecendo as falhas existentes nas cartas geológicas, em virtude dos obstáculos que os técnicos encontram para levarem a térmo os seus trabalhos. Em seguida, lembrou que as leis da geologia ainda apresentam falhas muito sensíveis, exigindo, por isso, dos geólogos, a máxima prudência nas conclusões a que chegarem.